

CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA

EDITAL 06/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ABERTURA DE VAGAS PARA OS CURSOS GRATUITOS DE EXTENSÃO DAS ESCOLAS DE ARTES VISUAIS, DANÇA, MÚSICA, TEATRO E TECNOLOGIA DA CENA DO CENTRO DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA/CEFART

A Fundação Clóvis Salgado, por meio da Diretoria e Gerência de Ensino do Centro de Formação Artística e Tecnológica/CEFART, dentro de suas atribuições legais (**Constituição Federal - Constituição do Estado de Minas Gerais - Lei Estadual n. 5.455/1970 - Decreto n. 47.853/2020**), faz saber aos interessados que estarão abertas de **20 de Julho, a partir de 18h, até o dia 29 de Julho de 2026 às 23h59** as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de novos estudantes para os Cursos de Extensão das Escolas de Artes Visuais, Dança, Música, Teatro e Tecnologia da Cena. As inscrições, bem como a divulgação dos resultados do Processo Seletivo, serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico através do site oficial da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) e dos links nele disponibilizados.

1. SOBRE OS CURSOS DE EXTENSÃO DO CEFART

Os Cursos de Extensão do CEFART visam democratizar o acesso ao conhecimento e caracterizam-se como uma categoria de ingresso a partir da qual as pessoas estudantes têm acesso a uma formação de curta duração, focada em competências e habilidades específicas. Têm como objetivo atender às demandas das pessoas candidatas que não possuem disponibilidade para cursarem integralmente os cursos regulares do CEFART, ou que desejam participar de forma mais pontual dos processos artístico-pedagógicos oferecidos pela instituição.

2. DA RELAÇÃO DOS CURSOS DE EXTENSÃO OFERTADOS

2.1. A GRAVURA E SUA HISTÓRIA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso teórico sobre o panorama da gravura tradicional desde suas origens e seu percurso pelo mundo até chegar e se concretizar como linguagem artística no Brasil.

PÚBLICO ALVO: Público interessado em gravura

CONDUÇÃO: Clarissa de S. P. de Errico

MINICURRÍCULO: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, das 15h às 18h30, com intervalo de 10 min.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 20/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 16 anos

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.2. ARDUINO EM CENA - PROGRAMAÇÃO E PROTOTIPAGEM COM ARDUINO UNO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso intensivo de introdução à automação, programação física e prototipagem eletrônica utilizando a plataforma Arduino UNO. O curso aborda os fundamentos essenciais de eletrônica aplicada, lógica de programação e integração entre sensores, atuadores e sistemas interativos, proporcionando ao participante uma experiência prática no desenvolvimento de dispositivos de automação, controle e monitoramento. Ao final, os participantes irão desenvolver um projeto funcional aplicado às áreas de tecnologia, interatividade e automação. Introdução à plataforma Arduino UNO e aos fundamentos da eletrônica aplicada. Estrutura básica de circuitos eletrônicos. Programação em linguagem C/C++ para Arduino. Entradas e saídas digitais e analógicas. Utilização de LEDs, botões, sensores e atuadores. Comunicação serial e monitoramento de dados. Princípios básicos de automação, instrumentação e sistemas interativos. Desenvolvimento de projeto prático aplicado.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, artistas, técnicos e profissionais interessados em eletrônica criativa, automação e desenvolvimento de projetos interativos com Arduino UNO. Indicado especialmente para pessoas que atuam ou desejam atuar nas áreas de tecnologia da cena, sonoplastia, iluminação, música, audiovisual, automação e prototipagem eletrônica.

CONDUÇÃO: Marcio Renan dos Santos Silva

MINICURRÍCULO: Marcio Renan dos Santos Silva, também conhecido como Renan Santos, atua há mais de 35 anos nas áreas de tecnologia da informação, eletrônica aplicada a sistemas embarcados e áudio profissional. É graduado em Produção Fonográfica pela Universidade Estácio de Sá, técnico em Eletrônica pela Escola Técnica Anderson e professor de Sonoplastia no CEFART. Possui ampla experiência no mercado como consultor de TI, técnico de som e produtor musical, atuando em projetos de gravação, mixagem, automação e tecnologia aplicada à produção artística. Também desenvolve trabalhos no Maletta Mix Studio, onde atua como produtor musical e técnico de áudio.

DIAS DA AULA: Terça, quarta e quinta-feira, das 14h às 17h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 9h/aula

TOTAL DE VAGAS: 10

DATA DE INÍCIO: 25/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 27/08/2026

PRÉ-REQUISITOS: É recomendável possuir conhecimentos básicos de eletrônica, noções introdutórias de lógica de programação em qualquer linguagem e raciocínio lógico. O participante deverá dispor de notebook com sistema operacional Windows e porta USB disponível para utilização da plataforma Arduino durante as atividades práticas.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.3. ARQUITETURA COLONIAL MINEIRA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Urbanização nas vilas e cidades coloniais mineiras, destacando as mudanças e permanências das habitações e dos modos de vida, bem como as técnicas e os materiais utilizados para a concepção da arquitetura colonial. Com enfoque também voltado para a plasticidade e condicionantes sociais e econômicas que moldaram a arquitetura religiosa, este curso pretende apresentar a arquitetura colonial mineira. Estudo da formação urbana das vilas e cidades coloniais mineiras, analisando os processos de urbanização, ocupação territorial e organização espacial no período colonial. Abordagem das transformações e permanências das habitações, dos modos de vida e das relações sociais que influenciaram a configuração da arquitetura colonial em Minas Gerais. Estudo das técnicas construtivas tradicionais, dos materiais empregados e dos sistemas estruturais utilizados nas edificações coloniais. Análise da plasticidade, composição formal e condicionantes sociais, econômicas, culturais e religiosas que moldaram a arquitetura civil e religiosa mineira. Estudo dos principais conjuntos urbanos e edificações históricas de Minas Gerais, relacionando patrimônio, preservação e identidade cultural.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

CONDUÇÃO: Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

MINICURRÍCULO: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do Cefart/FCS.

DIAS DA AULA: Aulas assíncronas nos dias 25/08; 08/09; 15/09 e 29/09 (com horários flexíveis) e aulas síncronas nos dias 01/09 e 22/09 (das 15h40 às 17h20).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/aula

TOTAL DE VAGAS: 25

DATA DE INÍCIO: 25/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 29/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.4. ARQUITETURA ICÔNICA DE BELO HORIZONTE

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Abordagem dos estilos arquitetônicos que se manifestaram em Belo Horizonte, desde a fundação da cidade até os últimos tempos. O planejamento da nova capital mineira será abordado apontando sua influência na arquitetura da cidade. O enfoque será dado na plasticidade e nas características arquitetônicas dos principais edifícios, onde serão apresentados sua arquitetura e contexto histórico e social de seu tempo. Com abordagem histórica este curso pretende apresentar a arquitetura icônica de Belo Horizonte. Estudo da evolução arquitetônica e urbanística de Belo Horizonte desde sua fundação até a contemporaneidade. Análise do planejamento da nova capital mineira e sua influência na configuração urbana e arquitetônica da cidade. Abordagem dos principais estilos arquitetônicos presentes em Belo Horizonte. Estudo da plasticidade, linguagem formal, soluções construtivas e características arquitetônicas dos edifícios icônicos da capital mineira, relacionando-os ao contexto histórico, político, social, econômico e cultural de cada período. Discussão sobre patrimônio arquitetônico, identidade urbana e transformação da paisagem da cidade. Apresentação e análise crítica de obras e arquitetos de destaque que contribuíram para a construção da identidade arquitetônica belo-horizontina.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de arquitetura, arte e história.

CONDUÇÃO: Bruna Batista Gonçalves Rodrigues

MINICURRÍCULO: Bacharela em Arquitetura e Urbanismo (IFMG), bacharela e licenciada em História (Faculdade Asa de Brumadinho) e especialista em História e Culturas Políticas (UFMG). Professora na Escola de Artes Visuais do Cefart/FCS.

DIAS DA AULA: Aulas síncronas nos dias 25/08 e 29/10 (das 13h10 às 15h40), aulas assíncronas nos dias 01/09; 08/09; 15/09; 22/09, 20/10 e 03/11) e duas aulas presenciais nos dias 06/10 (das 13h10 às 15h40) e 27/10 (das 14h às 15h40).

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/aula

TOTAL DE VAGAS: 25

DATA DE INÍCIO: 25/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 03/11/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.5. CONHECIMENTOS BÁSICOS DE FAGOTE E PRÁTICAS DE GRUPO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Conhecimentos básicos de fagote e práticas de grupo tem como proposta apresentar os elementos fundamentais necessários a performance do instrumento fagote, abordando a história do instrumento, mecanismos, montagem, desmontagem, produção e raspagem de palheta, higienização do fagote, postura, respiração, embocadura, dedilhados, estudos de métodos variados para o instrumento e repertório de diferentes períodos da história da música. Além disso, oferecerá momentos de práticas de grupo, proporcionando o estudo dos princípios da música de câmara.

PÚBLICO ALVO: Fagotistas de nível iniciante ao avançado

CONDUÇÃO: Isadora de Souza Sodré

MINICURRÍCULO: Isadora Sodré iniciou sua formação musical no Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, onde graduou-se em Licenciatura em Educação Musical. Paralelamente, iniciou seus estudos em fagote no Palácio das Artes de Belo Horizonte, sob orientação do professor Washington Vitalino. Posteriormente, concluiu o Bacharelado em Fagote pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), na classe da professora Raquel Carneiro. Atualmente, é professora de fagote no Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART), da Fundação Clóvis Salgado, onde atua também como fagotista na Orquestra Sinfônica de Minas Gerais, além de exercer as funções de Coordenadora Pedagógica e Regente na Orquestra do Instituto Galo. Desenvolve ainda um amplo trabalho pedagógico, atuando em escolas regulares e escolas de música de Belo Horizonte e região metropolitana, conciliando performance, educação musical e gestão de projetos socioculturais, com ênfase na formação musical e na democratização do acesso à música.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, de 13h30 às 17h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 18h/aula

TOTAL DE VAGAS: 10

DATA DE INÍCIO: 17/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Possuir o instrumento fagote.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART LIBERDADE (Rua Sergipe, 884, Funcionários, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.6. CORPO EM MOVIMENTO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso se propõe a promover a aproximação de pessoas que não praticam a dança (ou que sejam iniciantes) e tenham interesse em mover o corpo e explorar suas possibilidades, a partir da relação com ações cotidianas (caminhar, sentar, deitar, levantar, etc.). A ideia é partir desse repertório de ações e aprofundá-lo em exercícios individuais e coletivos que permitam a ampliação do repertório corporal e de uma maior apropriação do próprio corpo, percebendo suas potencialidades. As aulas irão contemplar propostas relacionadas à expressividade e consciência corporal, sensibilizações, jogos de atenção e prontidão, relação com o espaço, qualidades de movimento e criação.

PÚBLICO ALVO: Pessoas sem experiência prévia em dança e/ou com experiência inicial que tenham interesse em mover o corpo e ampliar seu repertório de movimentos.

CONDUÇÃO: Anna Vitória Farias Alves

MINICURRÍCULO: Bailarina, coreógrafa, professora e pesquisadora em dança. Formada em Licenciatura em Dança pela Escola de Belas Artes da UFMG e Mestra em Educação pela Faculdade de Educação da mesma universidade. Entre 2013 e 2016, participou como bailarina criadora e intérprete em festivais de dança na França e na Espanha. É professora de Dança Contemporânea nos cursos Básico, Preparatório e Técnico da Escola de Dança do Centro de Formação Artística e Tecnológica da Fundação Clóvis Salgado/Palácio das Artes desde 2017, tornando-se professora efetiva em agosto de 2025. Entre 2019 e 2022, dirigiu três montagens de formatura do curso Técnico: "Narrativas de Si, Poéticas de Nós" (2019), "corpoterritório" (2021) e "Dois olhares em suspenso" (2022). Desde 2022, integra o Grupo Primeiro Ato nos processos de remontagem de repertório, pesquisa e atuação como artista da Dança, circulando com os espetáculos "Passagem", "Tecidos na Pele", "Terreiro", "Pó de Nuvens: Revoada" e "Quebra Cabeça". Desde 2024, é membra fundadora da Trinca Coletivo de Criação, que possui os espetáculos "Desasossego" e "Reimagine Bach" em seu repertório, com circulações em Belo Horizonte e no interior de Minas Gerais.

DIAS DA AULA: Terças-feiras, de 12h às 13h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h/aula

TOTAL DE VAGAS: 25

DATA DE INÍCIO: 18/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 22/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.7. DESENHO ARTÍSTICO PARA INICIANTES

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: No curso Desenho Artístico para Iniciantes, o estudante vai aprender as principais técnicas de desenho de observação, a partir de objetos comuns do cotidiano, além de conhecer quais são os materiais básicos para começar. As aulas serão presenciais, com atividades e tutoriais elaborados para aperfeiçoar o desenho através da prática, sempre com o acompanhamento e o retorno da professora. O curso inclui aulas sobre os artistas, a história e os conceitos por trás do desenho artístico. Introdução aos princípios teóricos, práticos e conceituais do desenho. Experimentação de técnicas, materiais e suportes. Investigação processual sobre a representação do objeto como modelo.

PÚBLICO ALVO: Público iniciante em desenho

CONDUÇÃO: Clarissa de S. P. de Errico

MINICURRÍCULO: Clarissa possui bacharelado e licenciatura em Artes Visuais pela UFMG. É professora do Cefart, desde 2016, onde ministra cursos de desenho e ilustração voltados para o público jovem e adulto.

DIAS DA AULA: Terças-feiras, 15h às 18h30, com intervalo de 10min.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 28h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 18/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 29/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 16 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.8. FIGURINO EM PERSPECTIVA: MODOS DE VESTIR NO BRASIL DO SÉCULO XIX

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: A chegada da família real e da corte portuguesa no Rio de Janeiro, em 1808, provocou uma série de mudanças nos modos de vestir dos habitantes do Brasil ao longo de todo o século XIX. Neste curso, serão apresentadas as características da indumentária da época e as modificações decorrentes de um processo de adoção (voluntária ou não) dos hábitos vestimentares europeus, especialmente os franceses e ingleses. Introdução aos estudos de indumentária histórica. A moda como arte no século XIX. A influência estrangeira na construção do padrão estético no Brasil oitocentista. Iconografia do vestuário brasileiro oitocentista. O vestuário dos escravizados e forros.

PÚBLICO ALVO: Interessados no estudo da indumentária numa perspectiva histórica.

CONDUÇÃO: Elton Luís Oliveira Edvik

MINICURRÍCULO: Professor, pesquisador e figurinista. Integrou equipes de Figurino em produções audiovisuais publicitárias e ficcionais. Possui graduação em Artes Visuais (Faculdade SENAI CETIQT), Letras (UFF) e Moda (UFJF); especialização em Ensino de Artes Visuais (Colégio Pedro II) e mestrado em História e Teoria da Arte (UFRJ). Foi professor substituto na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro na área de Vestuário e Têxteis. Atualmente integra o corpo docente da Escola de Tecnologia da Cena do CEFART.

DIAS DA AULA: Sextas-feiras, das 18h30 às 20h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/aula

TOTAL DE VAGAS: 25

DATA DE INÍCIO: 21/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 25/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.9. FUNDAMENTOS DA COR

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso explora o universo das cores desde seus fundamentos técnicos (sistemas aditivo e subtrativo) até suas dimensões simbólica e psicológica. O conteúdo abrange as propriedades da cor, o uso do círculo cromático e as relações de contraste e harmonia. Por meio de exercícios de percepção, os participantes desenvolvem noções para a leitura e a aplicação da cor em diferentes contextos. Estudo das dimensões física, fisiológica e cultural da cor. Investigação dos sistemas de síntese aditiva (luz) e subtrativa (pigmento). Análise do círculo cromático, propriedades da cor (matiz, valor e saturação) e fenômenos de interação e contraste. Exploração das harmonias cromáticas e da dimensão simbólica/psicológica das cores na arte e na cultura visual. Práticas de sensibilização e aplicação do repertório cromático em contextos diversos.

PÚBLICO ALVO: Interessados no tema.

CONDUÇÃO: Naiara Rocha Viana

MINICURRÍCULO: Mestre em Artes, bacharel e licenciada em Artes Visuais, graduada em Pedagogia. Professora e mediadora na Escola de Artes Visuais do Cefart desde 2016.

DIAS DA AULA: Quartas-feiras, de 19:00 às 20:40 (síncrona) e 20:40 às 22:20* (assíncrona). *O horário das aulas assíncronas é apenas uma sugestão, devendo ser reservado conforme organização e plano de estudos de cada participante.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 26/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 23/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.10. IMPROVISACÃO "ONLINE" PARA TODOS OS INSTRUMENTOS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Estudo teórico, compreensão dos mecanismos e prática da improvisação sob a ótica da música popular com enfoque no jazz, blues e MPIB (Música Popular Instrumental Brasileira). Estudo da escala pentatônica e sua aplicação no blues; estudo dos modos jônico, mixolídio e dórico; cadência ii – V7 – I na tonalidade maior; prática da improvisação nos contextos do jazz, bossa nova, samba, música latina, fusion, blues, entre outros.

PÚBLICO ALVO: Instrumentistas que tocam instrumentos melódicos e/ou harmônicos

CONDUÇÃO: Felipe Boabaid Guerzoni

MINICURRÍCULO: Felipe Guerzoni é doutor em Música pela Universidade Federal do Paraná (UFPR), mestre em Música pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), graduado em Guitarra Elétrica pela Los Angeles Music Academy (LAMA) e licenciado em Música, com habilitação em Violão Erudito, pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). É autor do método Leitura à Primeira Vista para Guitarristas e Violinistas, publicado pela Editora Irmãos Vitale em 2009. Atualmente, é professor efetivo do CEFART e também leciona no Sesi Minas, além de atuar eventualmente na Universidade Federal de Rondônia (UNIR). Como músico, já se apresentou com a Orquestra Sinfônica de Minas Gerais e dividiu o palco com importantes nomes da música brasileira, como Elba Ramalho, Lenine, Marcus Viana, Toninho Horta, Nelson Faria, Luiz Melodia, Chico César, Tadeu Franco e Cliff Korman, entre outros.

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, das 20h às 21h40

CARGA HORÁRIA TOTAL: 12h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 27/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: 1. A partir de 15 anos. 2. Conexão de internet: 4G, desejável 5G. 3. Equipamento de áudio: Caixas de som com volume satisfatório para que o estudante interaja com os playalongs fornecidos durante a aula. 4. Ser instrumentista que toque instrumento melódico e/ou harmônico 5. Conhecer intervalos simples 6. Conhecer acordes maiores, menores, maior com sétima, maior com sétima menor, menor com sétima menor e suas representações por cifras 7. Conhecimento da escala maior em todas as tonalidades 8. É necessário possuir acesso à computador ou outros equipamentos com acesso à internet e a plataformas como o Zoom e o Moodle.

LOCAL: ONLINE

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE COM ENVIO DA AUTODECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS PRÉ-REQUISITOS (CONFORME MODELO NO ANEXO II DO EDITAL).

2.11. INTRODUÇÃO À MATUNENÇÃO BÁSICA DE INSTRUMENTOS DE SOPRO - MADEIRAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Estudo da anatomia e funcionamento do clarinete. Identificação e uso de ferramentas específicas para lutheria. Técnicas de limpeza profunda e higienização. Troca de Sapatilhas, cortiças e molas. Ajuste de chaves, vedação e regulagem mecânica fina. Diagnóstico de vazamentos de ar. Curso dedicado a oferecer noções básicas de manutenção no clarinete para interessados em lutheria.

PÚBLICO ALVO: Instrumentistas da área de sopro de madeiras: flautistas, clarinetistas, oboístas e saxofonistas.

CONDUÇÃO: Ney Campos Franco

MINICURRÍCULO: Natural de São João Del Rei -MG, iniciou seus estudos no conservatório de música Padre Maria Xavier. Graduiu-se em clarinete na classe do professor Maurício Loureiro da UFMG e, dois anos após, concluiu o Mestrado em performance/sonologia na mesma instituição, com o tema de estudos acústicos de barrilhetes. Atuou como primeiro clarinetista da Orquestra Sinfônica de MG, de 2001 a 2007, onde nesse mesmo ano passou a ser membro da Orquestra Filarmônica de MG. Foi músico convidado da Orquestra Sinfônica do Estado de SP (OSESP). Atua como clarinetista e claronista da OFMG e professor do Centro de Formação Artística da Fundação Clóvis Salgado em Belo Horizonte.

DIAS DA AULA: Segundas-feiras, das 16h30 às 17h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 4h/aula

TOTAL DE VAGAS: 5

DATA DE INÍCIO: 24/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 21/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter o instrumento.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART LIBERDADE (Rua Sergipe, 884, Funcionários, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.12. MUSICALIZAÇÃO PARA CRIANÇAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso visa proporcionar aos alunos a construção, vivência e apropriação da linguagem musical por meio de atividades relacionadas aos elementos básicos da música, criação espontânea, escuta ativa e desenvolvimento da sensibilidade artística.

PÚBLICO ALVO: Crianças de 6 a 8 anos de idade.

CONDUÇÃO: Kele Albuquerque

MINICURRÍCULO: Kele Albuquerque é licenciada pela UFSJ em Música com Habilitação em Viola. Pós-graduada em Neuroeducação: Neurociência e Educação pela Fapeesp. Além disso, é Professora de Viola Suzuki pela SAA. Atualmente é professora de Viola no CEFART e no Projeto da Orquestra de Câmara do Sesc em Belo Horizonte, além de professora de Educação Musical no Coral Cidades dos Profetas, em Congonhas. Possui histórico de aprimoramento na pedagogia do instrumento e na educação musical, tendo participado de diversos cursos, capacitações, oficinas e festivais de música.

DIAS DA AULA: Quartas-feiras, às 18h10

CARGA HORÁRIA TOTAL: 7h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 19/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 30/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter entre 6 e 8 anos de idade.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART LIBERDADE (Rua Sergipe, 884, Funcionários, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.13. PALÁCIO PARA TODOS OS PROFESSORES: PERCURSOS FORMATIVOS PARA ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso propõe uma imersão nos processos educativos, artísticos e culturais desenvolvidos pela Fundação Clóvis Salgado. A partir de visitas mediadas, análise de produções artísticas, estudo de conteúdos digitais e reflexões sobre práticas educativas em espaços culturais, os participantes serão convidados a compreender o papel da arte na formação humana e os desafios da democratização do acesso à cultura. O curso destina-se a estudantes, professores e demais interessados em educação e artes. Arte, educação e formação humana em diálogo com as práticas culturais da Fundação Clóvis Salgado. O Palácio das Artes como espaço educativo, de mediação cultural e democratização do acesso às artes. Experiências artísticas, conteúdos digitais e ações formativas como possibilidades para a ampliação dos repertórios culturais e a atuação docente na Educação Básica. Elaboração de propostas pedagógicas inspiradas nas experiências educativas e culturais desenvolvidas pela Fundação Clóvis Salgado.

PÚBLICO ALVO: Licenciandos em geral, Professores da Educação Básica, Pesquisadores em Educação e Artes

CONDUÇÃO: Felipe Nunes Werneck

MINICURRÍCULO: Supervisor pedagógico do Cefart/Fundação Clóvis Salgado, gestor do 3º setor, mestre em Ciências da Religião (PUC Minas) e doutor em Educação (FaE/UFGM). Também, é formado em curso livre de música, pela FBMG (2006). Tem atuado, como pesquisador, nos seguintes temas: Políticas Públicas para a Educação Básica, a Educação Profissional e o Ensino Superior; Educação, Ética e Religião; Sociologia da Religião; Formação/Profissionalização Docente; Currículo e Práticas Avaliativas; Inter/Transdisciplinaridade; Gestão e Empreendedorismo Social. Um profissional ensinado a esperar na Educação: professor-pedagogo-pesquisador-artista popular.

DIAS DA AULA: As aulas presenciais acontecerão nas quintas-feiras, das 19h30 às 21h30. E a observação das atividades artísticas se dará nas quartas-feiras, no mesmo horário.

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/aula

TOTAL DE VAGAS: 21

DATA DE INÍCIO: 20/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 30/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura, ser professor da educação básica ou pesquisador nas áreas de Educação ou Artes;

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.14. PANORAMA HISTÓRICO DAS ARTES VISUAIS EM BELO HORIZONTE - SÉCULO XX

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Curso teórico introdutório sobre a formação e o desenvolvimento das artes visuais em Belo Horizonte ao longo do século XX. Serão abordados artistas, obras, espaços expositivos e eventos que contribuíram para a consolidação do campo artístico local. A formação da cidade: os primeiros artistas e eventos artísticos. Emergência do Modernismo: as Exposições de Arte Moderna de 1936 e 1944, o Complexo Moderno da Pampulha e a Escola de Guignard. Alunos de Guignard: obras e trajetórias. Novas linguagens: décadas de 1960 e 1970. Tendências contemporâneas: décadas de 1980 e 1990.

PÚBLICO ALVO: Estudantes, profissionais e interessados nas áreas de Artes, História, Patrimônio Cultural, Turismo, Museologia, Arquitetura e Design.

CONDUÇÃO: Rodrigo Castilho Dias

MINICURRÍCULO: Professor da Escola de Artes Visuais do Centro de Formação Artística e Tecnológica (CEFART). É doutorando e mestre em Artes pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e graduado em Artes Plásticas pela Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG). Desde 2018, participa de exposições, eventos acadêmicos e projetos de pesquisa e extensão no campo das artes visuais. Atua como artista visual, professor e pesquisador. É autor do livro Renato de Lima: Impressionismos em Belo Horizonte (Fino Traço, 2025)

DIAS DA AULA: Terças e quintas-feiras, de 16h às 18h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/aula

TOTAL DE VAGAS: 15

DATA DE INÍCIO: 18/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 17/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.15. PERFORMANCE EM CANTO ERUDITO – CANTO E ORQUESTRA - MÓDULO I: CONCERTO BARROCO

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O Curso Prática de Performance em Canto e Orquestra propõe a prática do repertório erudito, com ênfase ao gênero oratório e é direcionado para cantores em formação técnica e profissionalizante do canto lírico. Propõe o desenvolvimento de performance artística e habilidades de competências técnicas musicais para a realização de repertório do canto lírico com acompanhamento de orquestra.

PÚBLICO ALVO: Estudantes de Canto Lírico

CONDUÇÃO: Elisete Dias Xavier

MINICURRÍCULO: Doutoranda em Artes e Sociedade (USP); Mestre em Música na área de Estudos das Práticas, Música e Cultura (UFMG); Bacharel em Canto lírico e em Composição pela UFMG. É integrante do corpo docente nas Escolas de Música da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG e do Centro de Formação Artística e Tecnológica- CEFART do Palácio das Artes. Atuou como docente no Curso de Canto e Técnica vocal nas Escolas de Música, de Artes Cênicas e Ciências Fonoaudiológicas, ambas da UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais. Sua experiência artística passa pela atuação diversificada, participando no Coral Lírico do Palácio das Artes, Ars Nova e Concentus Musicum, ambos de Belo Horizonte; seguindo para direção musical e artística de concertos em Música Antiga, sendo idealizadora dos grupos de performance musical e cênica, o Seconda Pratica Ensemble e o Singspiel-Performers, realizando vários concertos. É cantora do grupo Modus Novus que se dedica ao repertório do período barroco. Atualmente trabalha com pesquisa e estudos de musicologia.

DIAS DA AULA: Sextas-feiras, de 14h30 às 16h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 28h/aula

TOTAL DE VAGAS: 5 (Total) distribuídas em: 3 vozes de barítono - 1 voz de Mezzo soprano - 1 de soprano.

DATA DE INÍCIO: 21/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 20/11/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos. Leitura de partitura, Iniciação à técnica vocal e ao Canto Lírico.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART LIBERDADE (Rua Sergipe, 884, Funcionários, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Envio de 1 vídeo com gravação de 1 peça do repertório erudito para canto, com o tempo máximo de 2min. Obs: a peça é de livre escolha: canção ou ária. **CRITÉRIOS AVALIATIVOS:** 1. Afinação e Precisão rítmica – 40 pontos. 2. Expressividade e Performance da obra – 40 pontos. 3. Respiração e sonoridade vocal – 20 pontos

2.16. POÉTICAS DA IMAGEM: CONVERSAS SOBRE FOTOGRAFIAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: Poéticas da Imagem: conversas sobre fotografias, promovido pelo NEEXI (Núcleo de Estudo e Experimentação da Imagem), investiga a fotografia como linguagem sensível, partindo da pergunta "O que pode uma imagem?". Percorre uma pequena história da imagem fotográfica, desde a câmara escura até as estéticas contemporâneas, abordando elementos formais, plásticos e discursivos. Inclui exercícios práticos, a produção de um ensaio visual e leituras coletivas.

PÚBLICO ALVO: Interessados em estudos básicos sobre fotografia.

CONDUÇÃO: Mara Lavareda e Alexandre Nery

MINICURRÍCULO: Mara Lavareda: Professora de Artes/Mediação Cultural na Fundação Clóvis Salgado. Alexandre Nery: Integrante do Núcleo de Estudos e Experimentação da Imagem; fotógrafo de Belo Horizonte com foco em ensaios autorais, experimentação em estúdio e registro de espetáculos. Participou da exposição Quanto antes, Mulher! (Palácio das Artes, 2025) e colaborou com o Ballet Jovem de Minas Gerais e outras produções.

DIAS DA AULA: Sextas-feiras, das 15h às 17h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 21/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 23/11/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.17. PRINCÍPIOS BÁSICOS DA TÉCNICA E LEITURA MUSICAL PARA CAIXA CLARA

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso visa desenvolver habilidades práticas e teóricas que permitam ao aluno melhorar sua coordenação, controle de baquetas, leitura de partituras, interpretação dinâmica e aplicação de técnicas. Ao final do curso, o aluno será capaz de tocar com confiança e musicalidade em diferentes estilos musicais, tanto em performance.

PÚBLICO ALVO: Interessados em desenvolver a técnica e leitura musical

CONDUÇÃO: Rosinei Andrade

MINICURRÍCULO: Rosinei Andrade é percussionista e educador musical de Belo Horizonte (MG), com atuação voltada ao ensino de percussão, leitura musical e técnicas de caixa clara. Participa de projetos artísticos e pedagógicos ligados à música instrumental e à formação de percussionistas, desenvolvendo trabalhos nas áreas de performance, prática de conjunto e educação musical."

DIAS DA AULA: Quintas-Feiras, 19h30 às 20h30

CARGA HORÁRIA TOTAL: 6h/aula

TOTAL DE VAGAS: 10

DATA DE INÍCIO: 20/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 14 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.18. TEATRO PERFORMATIVO: CORPO, ESPAÇO E LUZ

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso propõe o aprofundamento de uma investigação prática sobre o teatro performativo a partir das relações entre corpo, espaço e luz, compreendendo esses elementos como operadores dramáticos e não apenas como suportes técnicos da cena. O curso propõe a cena como acontecimento que tensiona o real e produz deslocamentos perceptivos. A prática será estruturada por exercícios de composição performativa, experimentações espaciais e investigação da luz como campo dramático. A proposta culmina em composições performativas breves que explorem a dimensão do real como material de criação.

PÚBLICO ALVO: artistas da cena, estudantes (teatro, dança, artes visuais), performers, iluminadores/as, diretores/as, e pessoas interessadas em processos de criação cênica contemporânea.

CONDUÇÃO: Karina Figueredo e Dani Leite

MINICURRÍCULO: Karina Figueredo é Iluminadora cênica, atriz, professora e coordenadora técnica de montagens. Mestra pelo Programa de Pós-Graduação em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO/UFMT) e Graduada em Comunicação Social – Rádio e TV (UFMT). Desenvolve pesquisas em dramaturgia da luz e processos compartilhados de criação no in-Próprio Coletivo. Foi artista docente no curso de Iluminação Cênica da MT Escola de Teatro (UNEMAT), onde também atuou como coordenadora das áreas técnicas (Cenografia/Figurino, Sonoplastia e Iluminação). Já ministrou cursos e oficinas por diversos projetos e estados brasileiros, tem experiência em coordenação técnica de montagens em circulações/festivais. Atualmente é professora de Iluminação no CEFART (Palácio das Artes) e Supervisora Técnica da Funarte MG.

Dani Leite é diretora, atriz e pesquisadora. Doutora em Estudos de Cultura Contemporânea (ECCO/UFMT), mestre e graduada em Filosofia pela UFMT. Foi artista docente das ênfases de Atuação e Direção do curso superior de Tecnologia em Teatro da MT Escola de Teatro (UNEMAT), onde também atuou como coordenadora das áreas artísticas (direção, atuação e dramaturgia). Professora interina do curso de Direção da SP Escola de Teatro. Atuou e dirigiu espetáculos, performances e desmontagens do in-Próprio Coletivo, apresentando e ministrando cursos, workshops e residências artísticas em diversas cidades do Brasil, Colômbia e Argentina.

DIAS DA AULA: Segundas e Terças-feiras, de 18h às 22h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 24h/aula

TOTAL DE VAGAS: 20

DATA DE INÍCIO: 17/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 01/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Ter idade a partir de 18 anos.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

2.19. YIN YOGA E PRÁTICAS CONTEMPLATIVAS

DESCRIÇÃO DO CURSO/EMENTA: O curso apresenta elementos da prática da Yin Yoga e outras práticas contemplativas no fortalecimento da consciência corporal e Presença. A Yin Yoga tem uma característica mais passiva e introspectiva que desenvolve o cultivo da auto-observação e do silenciamento interno. Se difere de outras práticas pelo maior tempo de permanência nas posições, o que permite ativar o trabalho sobre o tecido conjuntivo (fáscias, tendões e ligamentos). Tem como princípio o respeito ao próprio corpo, tendo ele como referência para desenvolvimento de suas potencialidades. Sua prática desenvolve flexibilidade e mobilidade articular, consciência corporal e relaxamento. Sendo um ótimo aliado para quem realiza atividades mais dinâmicas, de caráter mais Yang. É um espaço de autocuidado e fortalecimento pessoal que permite acessar e liberar tensões e emoções encoraçadas, restabelecendo o fluxo energético do corpo. Sendo uma poderosa aliada para a diminuição do estresse, da ansiedade, da impulsividade, restaurando a saúde e o bem-estar. Sua prática do relaxamento ativo junto com a respiração, prepara o corpo e a mente para a prática da meditação e ajudando a manter uma mente mais tranquila, tendo mais foco, atenção e presença. O cultivo da observação das sensações e pensamentos incentivados na prática é um caminho para a autorregulação emocional e reconexão com questões existenciais fundamentais. A Yin Yoga é uma prática que nos convida a desacelerar, a lidar com nossas sensações com aceitação e paciência, desenvolvendo resiliência diante de desconfortos. Aprendizados que reverberam sutilmente na vida e que dizem respeito à sabedoria de escolher como agir, em qualquer situação.

PÚBLICO ALVO: Adultos 30+ e idosos

CONDUÇÃO: Marina Braga Campos

MINICURRÍCULO: Marina Braga é artista pesquisadora com formação acadêmica e profissional no teatro e na dança. Pesquisa práticas energéticas e corporais de diferentes culturas, no desenvolvimento da consciência corporal integrada e da Presença. É terapeuta bioenergética formada por Ralph Vianna (Florianópolis, 2019) e Instrutora de Yin Yoga com formação nos módulos I, II e Aprofundamento (2018, 2021 e 2024) em Cursos reconhecidos pelo YACEP Yoga Alliance - EUA, prof. Marina Boni. Prática e estuda as relações dos meridianos da Medicina Tradicional Chinesa aos ásanas da Yin Yoga e práticas contemplativas de meditação. É atriz desde os 13 anos de idade, tendo experiência profissional também como iluminadora, produtora cultural e professora de teatro e dança no ensino formal e oficinas criativas. Sua formação tem importante referência na Capoeira Angola, na Dança dos Orixás, Dança Contemporânea e Formações centradas no Treinamento de atores. É graduada em Licenciatura em Teatro e Bacharelado em Atuação pela UFMG (2012 e 2014) e Mestra em Artes Cênicas pela UDESC, Florianópolis (2018).

DIAS DA AULA: Quintas-feiras, de 8h10 às 10:05h

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15,5h/aula

TOTAL DE VAGAS: 10

DATA DE INÍCIO: 20/08/2026

DATA DE TÉRMINO: 24/09/2026

PRÉ-REQUISITOS: Adultos acima de 30 anos e idosos, com ou sem experiência em práticas corporais. Tapete de Yoga ou semelhante para a realização das práticas.

LOCAL: PRESENCIAL – CEFART PALÁCIO DAS ARTES (Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte, MG)

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: ORDEM DE INSCRIÇÃO NO FORMULÁRIO ONLINE

3. SOBRE A MODALIDADE DE ENSINO OFERTADA

3.1. Os Cursos de Extensão presentes neste edital são ofertados tanto na modalidade de **aulas remotas (online)**, realizados por meio da plataforma eletrônica CEFART Virtual Perseus, como política de ampliação do acesso aos cursos de extensão a diversos públicos, quanto no formato de **aulas presenciais**, que são ofertadas habitualmente nas unidades CEFART Palácio das Artes ou CEFART Liberdade.

3.2. As aulas remotas poderão ser ministradas nas modalidades **síncronas** e **assíncronas**: aulas remotas **síncronas** são aquelas em que pessoas professoras e pessoas estudantes estarão conectadas no mesmo momento, para desenvolvimento de práticas artístico-pedagógicas por meio de webconferências, para concluírem o objetivo da aula. E aulas remotas **assíncronas** são aquelas em que não é necessário que pessoas professoras e pessoas estudantes estejam online no mesmo tempo para que as tarefas sejam concluídas e o aprendizado seja concretizado. Nas aulas assíncronas, a pessoa estudante deverá organizar seu tempo para realizar as tarefas onde e quando for mais conveniente, oportunidade de trabalhar sua integridade e autonomia.

3.3. Para as aulas síncronas, poderão ser utilizadas ferramentas de webconferência, por meio de plataformas on-line como Zoom, Google Meet, Big Blue Button, Microsoft Teams etc.

3.4. É de responsabilidade da pessoa candidata dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessária para participar das aulas nos cursos remotos para os quais se inscrever.

3.5. Fica resguardada a possibilidade de readequação da programação do curso, bem como dos prazos previstos para sua realização, em virtude de situações de naturezas adversas ou imprevisíveis com as quais possa se deparar a Fundação ofertante.

3.6. Eventualmente, os cursos de modalidade presencial poderão utilizar-se da metodologia e plataforma de ensino remoto do CEFART, assim como os cursos da modalidade remota poderão programar atividades presenciais pontuais, sempre de forma complementar e sem prejuízo de aprendizado àqueles estudantes que não tiverem condições de aderir a estas práticas.

3.7. As mudanças de local, data e/ou horário das aulas somente ocorrerão em casos de necessidade técnica, logística ou pedagógica identificada pela equipe do CEFART e serão comunicadas com antecedência às pessoas estudantes matriculadas.

4. INVESTIMENTO

4.1. Todos os cursos são gratuitos.

4.2. Quaisquer materiais para utilização em atividades previstas nos cursos de extensão devem ser adquiridos ou custeados pela pessoa estudante matriculada ou sua pessoa responsável legal, garantindo a execução das propostas didático-pedagógicas (curriculares e extracurriculares).

4.3. É de responsabilidade da pessoa estudante dispor dos equipamentos e da conexão de internet necessários para participar das aulas remotas. Eventuais falhas técnicas (como problemas nos computadores/telefones), falhas de conexão ou de sinal de internet são de responsabilidade exclusiva do estudante, salvo constatação devidamente atestada pela FCS.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Período de Inscrição: **20 de Julho, a partir de 18h, até o dia 29 de Julho de 2026 às 23h59.**

5.2. A inscrição será realizada por meio de Formulário Online.

5.3. Não será cobrada qualquer taxa para a efetivação da inscrição da pessoa candidata.

5.4. A inscrição só será validada com a confirmação do preenchimento de **todos os dados** solicitados no Formulário Online e o **preenchimento dos pré-requisitos** estabelecidos pelo edital.

5.5. Todas as pessoas candidatas inscritas no Processo Seletivo ficam cientes de que as informações fornecidas no ato de inscrição poderão ser utilizadas pela Fundação Clóvis Salgado, para esse fim, conforme autorizado pelos artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei Federal nº 13.709/2018 - LGPD.

5.6. O preenchimento do **Formulário de Inscrição**, bem como a apresentação dos documentos das pessoas candidatas, se dará exclusivamente por meio virtual. As inscrições serão realizadas através de link disponibilizado no site da Fundação Clóvis Salgado (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), não sendo aceitos o comparecimento presencial à Secretaria do CEFART ou envio de documentos por Correios.

5.6.1. O envio da numeração dos seguintes **documentos** serão exigidos no ato da inscrição:

a) **CPF** da pessoa candidata.

b) **RG** da pessoa candidata.

c) **CPF** da pessoa responsável legal, **em caso de pessoa candidata menor de 18 anos de idade.**

d) **RG** da pessoa responsável legal, **em caso de pessoa candidata menor de 18 anos de idade.**

5.7. A pessoa candidata poderá ter sua **inscrição desabilitada** diante da constatação de qualquer inexatidão de dados fornecidos e/ou falsidade de documentos, ainda que verificada após a homologação dos resultados.

5.7.1. Neste caso, serão declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

5.8. A submissão da inscrição implica o acolhimento e a aceitação das normas deste Edital por parte da pessoa candidata.

5.9. A FCS não se responsabilizará por inscrições não recebidas por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de sinal de internet, bem como outros fatores de ordem técnica, por parte da pessoa candidata, que impossibilitem a transferência dos dados.

5.10. As Pessoas Candidatas com deficiência e/ou neurodivergência que necessitem de atendimento especializado deverão no ato da inscrição:

5.10.1. Descrever os recursos de acessibilidade necessários para sua participação no curso.

5.10.2. Anexar o Laudo Médico com CID para fins de comprovação.

5.10.3. Os pedidos de atendimento especializado serão avaliados pela equipe pedagógica do CEFART e respondidos com seu possível deferimento ou indeferimento juntamente ao resultado preliminar de inscrições habilitadas.

5.10.4. A pessoa candidata que solicitar atendimento especializado e não enviar o Laudo Médico terá seu pedido indeferido. (Em conformidade com o Estatuto da Pessoa com Deficiência - Lei 13.146/2015)

5.11. As Pessoas Candidatas com suas Inscrições Habilitadas serão informadas através do **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas**, que será disponibilizado no site da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), conforme cronograma do **item 10** deste edital.

5.12. Caberá **Recurso** escrito em relação aos **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas** no prazo estabelecido no Cronograma do **item 10** deste edital. Os recursos deverão ser encaminhados à Equipe Pedagógica do CEFART através do email selecaocefart@palaciodasartes.com.br.

5.13. Para a pessoa candidata ou pessoa responsável legal que não disponha de computador ou acesso à internet, será disponibilizado um posto de atendimento presencial **para a realização da inscrição**. O serviço funcionará no período de inscrições estabelecido no cronograma (**item 10**), de segunda a sexta-feira, das 12h às 15h, no CEFART Palácio das Artes (Av. Afonso Pena, 1537 - Centro - Belo Horizonte/MG). O CEFART não se responsabiliza pela impossibilidade de inscrição em suas dependências decorrente de casos fortuitos ou de força maior.

5.14. Dúvidas no que se refere às inscrições, o suporte à pessoa candidata será realizado exclusivamente pela Equipe Pedagógica do CEFART através do email: selecaocefart@palaciodasartes.com.br

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1. Cada curso elencado neste edital prevê diferentes critérios de seleção das pessoas candidatas inscritas. Para conhecê-los, consulte o detalhamento dos cursos no item **2. "Da relação dos cursos de extensão ofertados"**. A pessoa candidata deverá certificar-se de que preenche **todos** os requisitos exigidos para ingresso no curso em que pretende se inscrever.

6.2. Para os cursos que preveem classificação das pessoas candidatas inscritas obedecendo a **ordem de inscrição no formulário online**, basta que a pessoa candidata, corretamente inscrita, aguarde a publicação do **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas**.

6.3. Caso o **formulário online de inscrição não seja inteiramente respondido, respondido de forma incorreta e/ou enviado fora do prazo máximo estipulado no cronograma**, a pessoa candidata estará **automaticamente desclassificada**.

6.4. Qualquer falha eletrônica ou de conexão que comprometa o envio de documentos ou a realização de qualquer procedimento da seleção prevista neste edital é de inteira responsabilidade da pessoa candidata, salvo hipótese de falha no sistema, devidamente atestada pela FCS.

6.5. Estará automaticamente desclassificada a pessoa candidata que não apresentar os documentos solicitados em qualquer etapa do processo seletivo simplificado, bem como aquela pessoa que não atender aos pré-requisitos definidos de participação no curso para o qual se inscreveu.

7. RESULTADOS

7.1. O **Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas**, com a lista das pessoas candidatas aprovadas e a lista das pessoas candidatas excedentes em cada um dos cursos de extensão de que trata este edital, será publicada no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>), conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital. **Os resultados não serão divulgados por email ou telefone.**

7.2. Incumbirá à pessoa candidata, ou à pessoa responsável legal, acompanhar as divulgações de resultados e demais informações **na página oficial do processo seletivo no site oficial da FCS** (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) durante todo o período de sua realização, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda da participação, de prazos e realização dos procedimentos previstos neste edital.

7.3. Caberá recurso escrito em relação ao **Resultado Preliminar das inscrições Habilitadas** no prazo estipulado no Cronograma do item 10 deste Edital. O recurso deve ser direcionado à Equipe Pedagógica do CEFART através do email: selecaocefart@palaciодasartes.com.br no período detalhado no cronograma do item 10 deste edital.

7.4. O **Resultado Final** contendo a relação das pessoas candidatas aprovadas em cada curso, após o prazo dos recursos, será divulgado no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>) conforme cronograma detalhado no item 10 deste edital.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada de **07 de Agosto até o dia 11 de Agosto de 2026 às 23h59**, por meio de preenchimento de **Formulário online de Matrícula nos Cursos de Extensão**, com link a ser enviado, pela Secretaria Escolar, por email à todas as pessoas candidatas aprovadas.

8.2. As **matrículas** serão realizadas exclusivamente por formulário online, não sendo aceito o comparecimento à Secretaria do CEFART ou envio de documentos pelos Correios.

8.3. Para a matrícula, a pessoa candidata aprovada deverá encaminhar cópia digitalizada de documentação pessoal por meio de formulário online, a partir de link a ser enviado às pessoas candidatas no email cadastrado no ato de inscrição. A cópia digital do documento deverá ser escaneada ou fotografada com boa resolução e visibilidade dos dados.

8.4. **Documentos escaneados ou fotografados com baixa qualidade**, em que não seja possível a clara visibilidade dos dados, **poderão implicar em desclassificação da pessoa candidata**.

8.5. Será necessário o envio dos seguintes documentos digitalizados para a efetivação da matrícula:

a) CPF da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos);

b) RG ou Certidão de Nascimento da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal (caso pessoa candidata seja menor de 18 anos).

8.5.1. Documentos escaneados ou fotografados com baixa qualidade, em que não seja possível a clara visibilidade dos dados, poderão implicar em desclassificação da pessoa candidata.

8.6. Para a matrícula das pessoas candidatas menores de 18 anos é **obrigatório** que a pessoa responsável legal efetue o preenchimento e envio do TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, referente a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), nº 13.709/2018.

8.7. O **TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS** consta em ANEXO I deste Edital para conhecimento e deverá ser utilizado apenas no ato da matrícula das pessoas candidatas menores de 18 anos aprovadas neste processo seletivo.

8.8. Ao submeter a documentação, a pessoa candidata responsabiliza-se pela autenticidade das cópias dos documentos apresentados perante a FCS, para fins de matrícula no curso pretendido, atestando sua legitimidade e declara estar ciente de que qualquer irregularidade nos documentos e nas cópias apresentadas implicará, **a qualquer tempo**, no cancelamento da matrícula realizada e perda da vaga no curso pretendido. Quaisquer informações inverídicas ou inexatas prestadas pela pessoa candidata ou por sua pessoa responsável legal, ou a não comprovação, dentro do prazo estipulado, implicará na perda do direito à vaga.

8.9. Após o preenchimento e envio do Formulário de Matrícula, a Secretaria Escolar do CEFART procederá à conferência dos dados e documentos para a **confirmação de matrícula**, e a pessoa candidata que tiver a matrícula confirmada receberá novo email repassando as instruções para seu cadastro e acesso à plataforma CEFART Virtual Perseus.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O CEFART reserva-se no direito de não preencher todas as vagas disponíveis, caso não haja pessoas candidatas classificadas, de acordo com os requisitos exigidos.

9.2. Caso a pessoa candidata não faça a matrícula, as pessoas candidatas excedentes **poderão** ser convocadas, por ordem de classificação. Excedente é a pessoa candidata aprovada, mas não classificada dentro do número de vagas oferecidas. A pessoa candidata excedente só será convocada em caso de desistência de alguma pessoa candidata classificada ou da existência de vagas remanescentes.

9.3. Caso haja convocação das pessoas candidatas excedentes, esta será feita através de lista divulgada no site oficial da FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). O prazo máximo para convocação será até a data da segunda aula correspondente ao curso para o qual a pessoa candidata se inscreveu.

9.4. As comunicações oficiais do CEFART às pessoas candidatas são realizadas através do email cadastrado no ato da inscrição, razão pela qual deve-se manter o cadastro sempre atualizado na Secretaria Escolar para o endereço de e-mail ativo da pessoa candidata.

9.5. A pessoa candidata ao efetuar a sua inscrição para o processo de seleção, bem como a matrícula para o curso em que for aprovada, cede à Fundação, em caráter definitivo e irrevogável, todos os direitos autorais, direitos conexos, direitos de imagem e outros direitos inerentes à utilização do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas por ele executadas durante o curso, com intuito promocional e institucional da Fundação, pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, conforme determina a Lei n. 9.610/98, art. 49, III.

9.6. A Fundação, livre de quaisquer ônus, poderá utilizar-se do nome e imagem da pessoa estudante para fins de divulgação das atividades didáticas e institucionais, podendo, para tanto, reproduzi-los ou divulgá-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

9.7. As pessoas candidatas interessadas autorizam o tratamento de seus dados, para os objetivos específicos do presente edital, ficando a Fundação Clóvis Salgado legitimada a fazê-lo, com base no disposto pelos artigos 7º, 11, 23 a 26 da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

9.8. Se aprovada, a pessoa candidata matriculada estará sujeita ao Regimento Escolar do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART, da

9.9. A divulgação deste edital e de todas as etapas do processo seletivo será feita **exclusivamente** pelo site oficial da Fundação Clóvis Salgado – FCS (<https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/>). Os resultados **não** serão divulgados por email e/ou telefone.

9.10. O CEFART não se responsabiliza por mensagens eletrônicas enviadas às pessoas candidatas e que se tornam sem efeito pela ação de lixos eletrônicos, caixas de *spam*, limites de armazenamento e demais problemas de acesso sob responsabilidade da pessoa candidata ou sua pessoa responsável legal.

9.11. O presente edital terá validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da instituição, mediante divulgação oficial.

9.12. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Diretoria do Centro de Formação Artística e Tecnológica – CEFART/FCS.

10. CRONOGRAMA DO EDITAL:

CRONOGRAMA - CURSOS DE EXTENSÃO		
ETAPA	DATA/PERÍODO	INFORMAÇÃO
INSCRIÇÕES	De 20/07/2026 ao dia 29/07/2026 às 23h59	Através de Formulário Digital disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
RESULTADO PRELIMINAR das Inscrições Habilitadas	Dia 31/07/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
PERÍODO DE RECURSOS Referente ao Resultado Preliminar das Inscrições Habilitadas	De 31/07/2026 ao dia 02/08/2026 às 23h59	Os recursos devem ser encaminhados, dentro do prazo estipulado, para a Equipe Pedagógica CEFART através do email: selecaocefart@palaciadasartes.com.br
RESULTADO FINAL das Inscrições Habilitadas	Dia 04/08/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
MATRÍCULAS	De 07/08/2026 ao dia 11/08/2026	Através de Formulário Digital encaminhado pela Secretaria Escolar, por email para a Pessoa Candidata Aprovada, dentro do prazo estipulado.
CHAMADA DE EXCEDENTES Em caso de Vagas Remanescentes	Dia 13/08/2026	Disponibilizado em nosso site oficial, a partir de 18hrs, e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/
MATRÍCULAS DE EXCEDENTES Em caso de Vagas Remanescentes	De 14/08/2026 ao dia 17/08/2026 às 23h59	Através de Formulário Digital encaminhado por email para a Pessoa Candidata Aprovada, dentro do prazo estipulado.
INÍCIO DAS AULAS	A partir do dia 17/08/2026	De acordo com o horário das aulas de cada curso ofertado determinado através do Edital do Processo Seletivo e acessível através do link: https://fcs.mg.gov.br/noticias/processo-seletivo-cefart/

Yuri Mesquita
Presidente da Fundação Clóvis Salgado

ANEXO I

TERMO DE LIVRE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD)

Através do presente instrumento, eu, _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, com endereço _____ e-mail _____, representante legal do(a) candidato(a)/aluno(a) _____, aqui denominado(a) TITULAR, venho

autorizar a FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO, aqui denominada CONTROLADORA, inscrita no CNPJ sob nº 17498205000141, com endereço na Av. Afonso Pena, 1537, Centro, Belo Horizonte/MG - CEP 30130-004, sítio eletrônico <www.fcs.mg.gov.br>, a realizar o tratamento dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis do Titular, de acordo com os artigos 7º, 11, 23 a 26, da Lei nº 13.709/2020-LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme disposto neste termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Dados Pessoais

O TITULAR autoriza a CONTROLADORA a utilizar os dados constantes da sua ficha de inscrição/matricula no curso _____ do CEFART.

CLÁUSULA SEGUNDA: Finalidades do Tratamento dos Dados

O tratamento dos dados do TITULAR somente poderá ser realizado com as finalidades específicas de:

1. Cumprimento de obrigações decorrentes da legislação que rege o funcionamento dos cursos regulares do CEFART;
2. Realização dos procedimentos de inscrição e matrícula nos cursos de extensão do CEFART, bem como durante todo o período de duração dos referidos cursos;
3. Executar um contrato/termo relacionado ao curso do CEFART, no qual seja parte o TITULAR;
4. Proteção da vida, da incolumidade física ou da saúde do TITULAR ou de terceiros.

Parágrafo único: O TITULAR autoriza, ainda, o tratamento de seus dados para os fins de utilização de seu nome, sua imagem e do resultado das atividades didáticas, acadêmicas e artísticas executadas por ele ao longo de sua formação no CEFART, visando à divulgação institucional podendo, para tanto, reproduzi-los, nos termos da lei, pelos meios de comunicação, públicos ou privados.

(assinatura do representante legal do TITULAR)

CLÁUSULA TERCEIRA: Compartilhamento de Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento e no art. 26, da LGPD, respeitados os princípios legais, devendo a ANPD ser informada, conforme previsto no art. 27, da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUARTA: Responsabilidade pela Segurança dos Dados

A CONTROLADORA se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do TITULAR, que será comunicado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei nº 13.709/2020-LGPD.

CLÁUSULA QUINTA: Término e Prazo do Tratamento dos Dados

A CONTROLADORA fica autorizada a manter e utilizar os dados pessoais do TITULAR durante todo o período de realização do processo seletivo e de integralização dos cursos regulares do CEFART e para cumprimento de obrigação legal ou imposição de órgãos de fiscalização, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Representante Legal do Candidato(a)

Fundação Clóvis Salgado - CONTROLADORA

ANEXO II

Autodeclaração de Experiência Artística

Eu, **[Nome Completo]**, inscrito no CPF nº **[Número do CPF]**,
declaro para os devidos fins que possuo as seguintes experiências artísticas:

**[Descreva sua experiência artística, incluindo: Participação em projetos,
espetáculos, cursos, oficinas etc.; Funções desempenhadas; Principais
habilidades e competências desenvolvidas; Tempo de Experiência]**

Declaro que as informações acima são verdadeiras e que estou ciente de
que esta autodeclaração pode ser utilizada para fins de seleção, avaliação
ou outros propósitos relacionados ao processo seletivo dos cursos de
Extensão do CEFART.

[CIDADE, DIA, MÊS E ANO]

[ASSINATURA PESSOA CANDIDATA]

OU

**[ASSINATURA PESSOA RESPONSÁVEL LEGAL]
(CASO PESSOA CANDIDATA SEJA MENOR DE 18 ANOS)**



Documento assinado eletronicamente por YURI MELLO MESQUITA, **Presidente(a)**, em 16/07/2026, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **144507315** e o código CRC **EA82BF87**.